



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 299/2009 – DG\***

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o Memorando n.º 029/2009-SACT/CADPP/SJ, de 20/10/2009 (prot. 245),

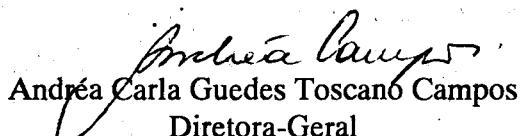
**RESOLVE:**

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas abaixo, vinculadas à Seção de Apoio à Corte e Taquigrafia/CADPP/SJ:

Função Comissionada	Substitutos
Chefe da Seção de Apoio à Corte e Taquigrafia/CADPP/SJ – FC.6	1º - Marcelo de Medeiros Borja Gomes 2º - Maria Tereza Ribeiro Moraes
Assistente IV da Seção de Apoio à Corte e Taquigrafia/CADPP/SJ – FC.4	1º - Ana Paula Araújo Tavares 2º - Marcelo de Medeiros Borja Gomes
Assistente III da Seção de Apoio à Corte e Taquigrafia/CADPP/SJ – FC.3	1º - Ana Paula Araújo Tavares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 44/2007-DG, de 26/03/2007, publicada no DOE de 31/03/2007, e n.º 212/2009-DG, de 07/08/2009, publicada no DJE do dia 12/08/2009, no que tange às substituições em referência.

Natal, 22 de outubro de 2009.

  
 Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
 Diretora-Geral

\* Republicada por incorreção